

### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE CONVÊNIOS, FOMENTO OU COOPERAÇÃO (CFT) DO CONSÓRCIO E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO (CFM), DISPOSTA NO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº. 02.471.378/0001-07, por meio de seu presidente em exercício, GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto e do Protocolo de Intenções em vigor;

**Considerando** o que dispõe o Estatuto, em seu art. 49, que fica o Presidente do Consórcio autorizado a regulamentar mediante portaria ou resolução os atos administrativos do CISCO;

**Considerando** a necessidade de constituir uma equipe de agentes públicos para formalização e execução dos termos de fomentos, acordos de cooperação e demais instrumentos previstos na Lei nº. 13.019/2014;

**Considerando** que o art. 2º, da Resolução nº. 0001/2025 dispõe que A formalização dos instrumentos citados no art. 1º, desta norma, será conduzida pela Comissão de Formalização de Termos de Convênios, Fomento ou Cooperação (CFT) do Consórcio e Fiscalizada pela Comissão de Fiscalização Monitoramento (CFM);

**Considerando** que o Art. 23, §1º, da Resolução nº. 0001/2025 autoriza que a Comissão Técnica de Formalização de Termos de Convênios, Fomento ou Cooperação (CFT) poderá ser composta pelos mesmos integrantes da Comissão Permanente de Licitações.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a Comissão de Licitações e Contratos do CISCO a atuar na condição de Comissão Técnica de Formalização de Termos de Convênios, Fomento ou Cooperação (CFT), com todas as atribuições inerente à função, nos termos da Resolução nº.0001/2025.

**Art. 2º** Fica nomeada a Comissão de Fiscalização e Monitoramento (CFM), constituída pelos seguintes agentes públicos:

I – Nome: **JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL**  
CPF Nº 409.313.664-53

II – Nome: **MARIA IVANETE BARROS DE SOUZA SILVA**  
CPF Nº 583.269.524-00

III – Nome: **JUVANIA DE SOUZA**  
CPF Nº 582.513.914-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sumé - PB, 04 de setembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental  
GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do Consórcio